

PORTARIA Nº 532/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CINTIA PESSINI RODRIGUES	SEME	01, 02, 03 e 06/03/2023	6083/2023
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	SEMFA	23 e 24/02/2023	68759/2022
PATRICIA ALENA RODRIGUES	SEME	23 e 24/02/2023	72369/2022
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	SEME	03 e 24/03/2023	75682/2022

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINSSubsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER. 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



contrário.

